



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público  
de costumes em 22/12/23

Secretaria de Administração.

### PORTARIA LEGISLATIVA Nº 135/2023

Dispõe sobre o recesso administrativo no período de 26 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024 no Poder Legislativo e dá outras providências.

**JOSÉ CARLOS BATISTA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

### RESOLVE:

**Art.1º.** Fica determinado o **Recesso Administrativo** no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira –MT, no período de 26 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024, com retorno ao trabalho no dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira).

**Art.2º** No período de recesso administrativo, funcionarão exclusivamente os serviços considerados essenciais, no caso do Poder Legislativo, quais sejam: secretaria de administração, contabilidade, secretaria de finanças, segurança e protocolo, o qual será exclusivamente via e-mail: [secretaria@itiquira.mt.leg.br](mailto:secretaria@itiquira.mt.leg.br)

**Art.3º.** Ficam advertidos os servidores que durante o recesso administrativo, os mesmos poderão ser requisitados, se assim for necessário.

**Art.4º.** Fica suspensa a contagem de prazos administrativos no período do respectivo recesso.

**Art.5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,  
Publica-se.

Itiquira-MT, 22 de dezembro de 2023.

-----  
**JOSÉ CARLOS BATISTA**

Presidente

(Gestão 2022/2024)